

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 138, de 20 de julho de 2011, Seção 1, pág. 40, na linha 08, do anexo da Portaria nº 269, de 19 de julho de 2011, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "100 (cem)", leia-se: "150 (cento e cinquenta)", conforme Parecer nº 131/2014/CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 02/05/2014. (Registro e-MEC nº 200908552).

(Publicação no DOU nº 93, 19.05.2014, Seção 1, página 25)

Link da Portaria:

[Portaria Nº 269 de 19 de Julho de 2011](#)